



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO Nº 030/2020-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 30/11/2020.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

**Dá provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do Professor Guilherme Miranda Pereira.**

Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando o Protocolo nº 9/2020-DCI;  
Considerando o Parecer 001/2020 da Câmara de Assuntos Administrativos do CI/CCE;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, em reunião realizada em 27 de novembro de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Dar provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do **Professor GUILHERME MIRANDA PEREIRA**, lotado no Departamento de Ciências, conforme solicitado no Protocolo nº 9/2020-DCI.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2020.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 27 de novembro de 2020.

**Fernanda Andreia Rosa**  
**DIRETORA ADJUNTA**